

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 246/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

“EMENTA: Decreta Luto Oficial de 3 dias no Município de Buerarema-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **SR. LUCIANO LOPES**, na data de 26 de janeiro de 2022, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Buerarema, como, vereador e servidor da nossa cidade;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Buerarema, deixado como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida, com postura cidadã, cortês e ética;

CONSIDERANDO ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento do Sr. Luciano Lopes.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 27 de Janeiro de 2022.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09